



CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

23/05/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 5 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO

- a necessidade de ampliar a produção de conteúdo para atendimento das demandas do Canal GOV e demais contratantes da EBC, através de Projeto Piloto de Credenciamento de Produtoras;
- a Norma de Credenciamento da EBC – NOR 225, e
- o processo nº 53400-001020/2024-37-e.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento, da Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

I - CELIZARA MIGUEL DA SILVEIRA, matrícula nº 12272, que atuará como Coordenadora;

II - JULIANE CAVALCANTE AFONSO, matrícula nº 201312;

III - MAYSON RICARDO BATISTA FIGUEIREDO, matrícula nº 12338, e

IV - WELLINGTON DE MELO SOUZA, matrícula nº 990535.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

I - elaborar o Edital de Credenciamento com respectivos anexos e submeter ao crivo da Consultoria Jurídica;

II - publicar no Diário Oficial da União e em jornal de circulação nacional o Edital

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO****DATA DA PUBLICAÇÃO:****23/05/2024**

de Credenciamento, bem como no sítio eletrônico da EBC;

III - receber, registrar em ata e analisar individualmente a documentação dos candidatos que se cadastrarem no credenciamento;

IV - solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos interessados durante a análise da documentação e vigência do Edital de Credenciamento;

V - realizar inspeção às instalações dos interessados, nos casos em que se fizerem necessárias, e registrar os fatos constatados em Termo de Inspeção, conforme modelo e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, solicitando, se for o caso, o apoio de técnicos especializados da EBC;

VI - julgar os interessados aptos ou não ao credenciamento e providenciar o respectivo relatório de julgamento;

VII - submeter o relatório de julgamento à homologação do Diretor-Presidente da EBC;

VIII - publicar o resultado no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico da EBC;

IX - instruir o processo para formalização do Termo de Adesão de Credenciamento e o Contrato ou instrumento equivalente, entre a EBC e cada credenciado, segundo a minuta anexada ao Edital de Credenciamento;

X - praticar outros atos imprescindíveis ao andamento da pré-qualificação, naquilo que se referir à manutenção das condições de credenciamento;

XI - elaborar o extrato do aviso de abertura ou de republicação do Edital de Credenciamento e providenciar sua publicação no Diário Oficial da União, em jornal de circulação nacional, bem como no sítio eletrônico da EBC;

XII - observar as condições e prazos previstos na NOR 225 - Norma de Credenciamento;

XIII - publicar no no sítio eletrônico da EBC as atas e eventuais termos exarados



CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

23/05/2024

no processamento do credenciamento;

XIV - convidar interessados do ramo objeto do edital que gozem de boa reputação profissional, para participar do processo de credenciamento.

Art. 4º - Serão realizados os credenciamentos dos seguintes itens, conforme disposição do item 7 da NOR 225:

I - 7.6. Serviços de produção de programas jornalísticos;

II - 7.8. Serviços de produção de documentários;

III - 7.16. Serviços de produção de programas de televisão;

Art. 5º - A Comissão, para o pleno desempenho de suas atribuições, poderá levantar documentos e informações relacionadas ao assunto, efetuar diligências, solicitar a participação de empregados e gestores das diversas áreas da EBC nas reuniões de planejamentos para esclarecimentos, e contará com o apoio e assessoramento prioritário da Consultoria Jurídica, quando for necessário.

Art. 6º - Esta Portaria-Presidente entre em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente